AMNISTIA INTERNACIONAL
SECÇÃO PORTUGUESA
Rua de Campolide, 105, 1º Dto.
1000 Lisboa
Tel : (01) 386 16 52
Fax: (01) 386 17 82

ou

ANISTIA INTERNACIONAL
SECÇÃO BRASILEIRA
Rua Vicente Leporace, 833
Campo Belo - CEP 04619 - 032
S. Paulo - SP
Tel: (11) 542 98 19
Fax: (512) 25 07 12

ou

AMNESTY INTERNATIONAL
INTERNATIONAL SECRETARIAT
1 Easton Street
London WC1X 8DJ
UNITED KINGDOM

AMNISTIA INTERNACIONAL

Actua com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos proclamada pelas Nações Unidas, assim como em tratados internacionais. Através de um trabalho prático em favor dos "prisioneiros de consciência", a Amnistia Internacional participa na defesa e protecção dos Direitos Humanos nas esferas civil, política, social e cultural.

É financiada através de subscrições e doações dos seus filiados em todo o mundo. Como salvaguarda da independência da organização todas as contribuições são, estritamente, controladas por directrizes do Conselho Internacional. Anualmente é publicado um relatório financeiro relativo aos rendimentos e despesas de organização.

produção: PENTÂNGULO concepção: P.M. & J.R.S.

TL 1824

INDONÉSIA E TIMOR-LESTE

PODER E IMPUNIDADE

DIREITOS HUMANOS SOB A NOVA ORDEM

AMNISTIA INTERNACIONAL
ANISTIA INTERNACIONAL
AMNESTY INTERNATIONAL

O GOVERNO DA INDONÉSIA RESPONSÁVEL POR VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

O actual governo indonésio - da "Nova Ordem" - tem sido responsável por violações dos Direitos Humanos em larga escala, ocorridas não só em Timor-Leste (território ocupado em 1975 pelas forças militares indonésias), como também em todo o território indonésio.

O golpe de Estado de 1 de Outubro de 1965, na sequência do qual Suharto ascendeu ao poder, tem ainda hoje, quase 30 anos volvidos, uma influência decisiva na vida política da Indonésia e na postura e prática oficiais no que concerne às questões dos Direitos Humanos, já que o mito da responsabilidade oficial do PKI (Partido Comunista Indonésio) neste acontecimento continua a sustentar um virulento anti-comunismo e a servir como justificação para a repressão de qualquer oposição política.

O constante abuso dos Direitos Humanos na Indonésia e em Timor-Leste está também intrinsecamente ligado à estrutura do poder político na Indonésia:

- O exército é, desde 1965, a força política dominante;
- O poder executivo está concentrado nas mãos do Presidente e do seu círculo próximo;
- Qualquer crítica ou desvio à "Pancasila" (a ideologia do Estado) é punível por lei; qualquer ameaça às metas nacionais - segurança, estabilidade, ordem, unidade e desenvolvimento - justifica medidas firmes (incluindo o uso da violência) por parte do Estado.

Entre aqueles que habitualmente se tornam vítimas de violações dos Direitos Humanos (detenção arbitrária por motivos políticos, julgamentos injustos, tortura e maus-tratos, "desaparecimento", execução extra-judicial ou condenação à pena de morte) contam-se:

- Os que advogam a independência de Timor-Leste, Aceh e Irian Jaya;
- Escritores que desafiam a interpretação histórica do Estado;
- Oradores muçulmanos que criticam a "Pancasila";
- Mulheres que rejeitam a obrigatoriedade do controlo de nascimentos;
- Trabalhadores que exercem o direito à greve;
- Activistas que reclamam democratização, estudantes e advogados de Direitos Humanos que criticam a política de desenvolvimento do governo;
- Moradores dos bairros clandestinos e vendedores ambulantes que criam "desordem" com a sua mera existência.

A campanha da Indonésia-Timor-Leste surge numa altura em que, na Indonésia, é geralmente aceite que, por motivos de saúde ou por escolha própria, o Presidente Suharto se retirará da presidência antes do fim do seu mandato (1997). Em consequência disto, está em curso a luta pela sucessão, entre a elite civil e a militar, o que abre oportunidades a que a discussão em torno dos Direitos Humanos apareça na arena política, situação que era impensável há uns anos atrás.

O APELO DA A.I.

Para prevenir as violações dos Direitos Humanos na Indonésia e em Timor-Leste e reforçar os mecanismos da sua proteção, a Amnistia Internacional exorta o governo indonésio a:

- **Proibir por lei as execuções extra-judiciais, os "desaparecimentos" e qualquer forma de tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante;**
- **Estabelecer mecanismos eficazes para investigar e remediar as queixas sobre Direitos Humanos;**
- **Libertar imediata e incondicionalmente todos os detidos apenas pela expressão pacífica das suas opiniões;**
- **Assegurar uma rápida repetição ou revisão de todos os julgamentos políticos injustos;**
- **Garantir que a todos os detidos seja permitido o acesso a advogados da sua escolha, à família e a médicos;**
- **Estabelecer um sistema público de registo prisional;**
- **Banir legislação repressiva como a "Lei Anti-Subversão"; banir igualmente a pena de morte e comutar todas as sentenças pendentes;**
- **Permitir o acesso regular e sem restrições da Amnistia Internacional e de outras organizações de Direitos Humanos à Indonésia e a Timor-Leste;**
- **Ratificar os principais tratados internacionais sobre Direitos Humanos.**

A CAMPANHA

A campanha tem como objectivos:

- Tornar claro que as violações dos Direitos Humanos por parte do governo indonésio são sistemáticas e institucionalizadas e não se confinam a Timor-Leste, ocorrendo em toda a Indonésia e inclusivamente em zonas do território consideradas como estáveis e harmoniosas (Java, Sumatra, Bali e até mesmo na própria capital, em Jacarta);

- Pôr fim à impunidade indonésia, instando a comunidade internacional (nomeadamente os estados-membros das Nações Unidas, os países da Comunidade Europeia, os países que mantêm relações significativas com a Indonésia ou países que possam exercer influência importante no Movimento dos Não-Alinhados, cuja presidência é actualmente ocupada pela Indonésia) para que tome uma posição mais activa e crítica sobre o desempenho do governo indonésio no que toca aos Direitos Humanos;
- Exercer pressão sobre o governo indonésio para que melhore a sua política e prática de Direitos Humanos;
- Encorajar o debate sobre questões de Direitos Humanos na Indonésia e em Timor-Leste.

CONCORDANDO COM A ACÇÃO DA AMNISTIA INTERNACIONAL, É MEU DESEJO:

- ☐ CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE, OU DE OUTROS MODOS (COMO SIMPATIZANTE)
- ☐ SER MEMBRO DA AMNISTIA INTERNACIONAL
- ☐ VIR A INTEGRAR UM DOS SEUS GRUPOS LOCAIS

NOME

IDADE

MORADA

C.P.

TELEFONE

PROFISSÃO

JUNTO ENVIO CHEQUE NO VALOR DE ESC.

BANCO

DONATIVO ☐ QUOTA ANUAL ☐

Recorte este cupão e envie, num postal ou envelope, para um dos endereços no verso